



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 202, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

“Desafeta área pública que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Periquito aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetada, por motivo de relevante interesse público, a área de 600 (seiscentos) metros quadrados, localizada entre as testadas dos lotes 7, 8, 9, 10 e 11 da Quadra 01, e as testadas dos lotes 5, 6, 7 e 8 da Quadra 5, anteriormente destinada à abertura da Rua Cedro, que interligaria as quadras 1 e 2, e as Quadras 5 e 6, no Bairro Gameleira, conforme demonstrado na planta da situação atual em anexo, neste Município;

Art. 2º - Fica determinado o remembramento em uma única área, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 5 e os lotes 7, 8, 9, 10 e 11 da Quadra 1, bem como a área de que trata o artigo 1º desta lei, perfazendo uma área total de 4.572 (Quatro mil quinhentos e setenta e dois) metros quadrados, conforme planta de situação proposta em anexo;

Art. 3º - Fica a Administração Municipal, por meio do órgão competente, incumbida de tomar as providências cabíveis, com o intuito de dar eficácia à aplicação desta lei; promovendo a competente alteração no Cadastro Técnico Imobiliário e a competente averbação perante o cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Açucena.

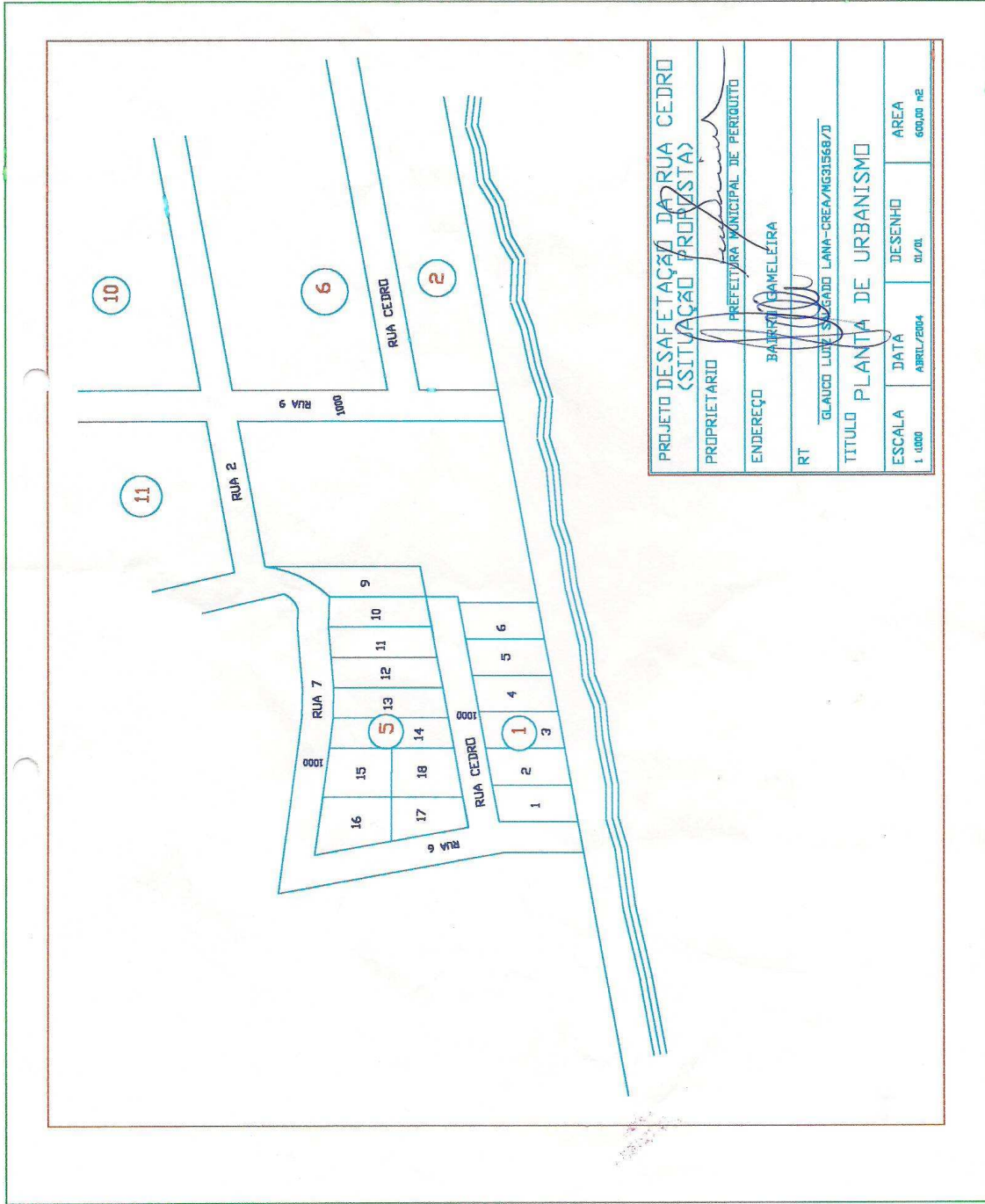
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal suplementá-las, se necessário, observando-se, para este fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, ou que são colidentes com a presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 26 de Abril de 2004.


NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DESAFETAÇÃO DA RUA CEDRO (SITUAÇÃO PROPOSTA)			
PROPRIETARIO	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUQUITO		
ENDERECO	BAIRRO GAMELEIRA		
RT	GLAUCO LUIZ SOUZA LANA-CREA/ING1568/70		
TITULO PLANTA DE URBANISMO			
ESCALA	DATA	DESENHO	AREA
1 : 1000	ABRIL/2004	DL/01	600,00 m ²